



Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N. 727/21, DE 26 DE ABRIL DE 2021

Concede, por quatro anos, à Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Polo Paulo Freire, de Nova União, Autorização de Funcionamento para a oferta da Educação Infantil - Pré-Escolar I e II, e do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n.013/21, decorrente da análise procedida no Processo n. 045/20-CEE/RO e a deliberação na Sessão realizada em 26 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, por quatro anos, à Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Polo Paulo Freire, de Nova União, Autorização de Funcionamento para a oferta da Educação Infantil - Pré-Escolar I e II, e do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano.

Parágrafo único. Ficam, por este Ato, convalidados os estudos dos alunos e os documentos expedidos pela EMEIEF Polo Paulo Freire, de Nova União, a partir de 06.05.2019, referente ao Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano, e a partir de 19.05.19, referente ao Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, até a data da publicação desta Resolução.

Art. 2º Determinar à entidade mantenedora da EMEIEF Polo Paulo Freire, Nova União, o cumprimento do item 3, do Voto da Relatora do Parecer CEB/CEE/RO n. 013/21.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Irany de Oliveira Lima Moraes
Presidente da Câmara de Educação Básica

PUBLICADO NO DOE n° 104

Em: 20 / 05 / 21